

c) Documentos comprovativos das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;

d) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção (menção quantitativa e qualitativa).

e) Requerimento dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevante(s) para o concurso, solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

f) Declaração, devidamente actualizada e autenticada passada pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a descrição das tarefas e funções efectivamente exercidas pelo candidato e o período de tempo pelo qual as exerce.

9.3 — A não instrução do processo de candidatura nos termos dos n.ºs 9.1 e 9.2 do aviso de abertura determina a exclusão do concurso.

9.4 — O júri pode exigir a qualquer dos candidatos, no caso de dúvidas sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9.5 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

10 — Composição do júri:

Presidente: Licenciada Teresa Catarina Palminha Duque Teixeira de Figueiredo, Chefe de Divisão de Conservação e Restauro, em regime de substituição, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Sónia Maria Florêncio Domingos, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de conservação e restauro, do quadro do ex-IANTT;

Licenciada Maria dos Remédios Gabirro da Silva Teixeira Amaral, assessora principal, da carreira de técnico superior, do quadro do ex-IANTT.

Vogais suplentes:

Licenciado Luís Guerra Vasconcelos e Sá, técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro do ex-IANTT;

Licenciada Inês Isabel Simões de Abreu dos Santos Correia, técnica de 1.ª classe da carreira de técnico de conservação e restauro, do quadro do ex-IANTT.

11 — Os requerimentos deverão ser entregues pessoalmente ou enviados pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Arquivos, Alameda da Universidade 1649-010-Lisboa, local onde poderão também ser consultadas a seu tempo a relação de candidatos e a lista de classificação final.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 77, de 31 de Março de 2000).

25 de Agosto de 2008. — O Subdirector-Geral, *Abel Martins*.

Despacho (extracto) n.º 24285/2008

Na sequência do procedimento concursal adequado e da proposta do júri do concurso, nomeio, atento o disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a Licenciada Alda Luísa Canêdo Berenguel, em comissão de serviço, por três anos, para o cargo de Chefe de Divisão do Arquivo Distrital Bragança

Em anexo nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2008.

3 de Setembro de 2008. — O Director-Geral, *Silvestre Lacerda*.

Síntese Curricular

I. Identificação

Nome: Alda Luísa Canêdo Berenguel

Data de Nascimento: 29 de Junho 1959

Filiação: Joaquim de Souza Berenguel e de Ana Ferreira Canêdo Berenguel

Naturalidade: Nova Lisboa — República Popular de Angola/Portuguesa

II. Notas Curriculares

1 — Habilitações académicas:

Licenciatura em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto em 1986;

Curso de Qualificação em Ciências da Educação, pela Universidade Aberta em 1991;

Curso de Especialização em Ciências Documentais (opção de arquivo), ministrado pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto entre os anos de 1999 e 2001;

Parte curricular do curso de Doctorado (Biblioteconomia e Documentação) na Universidade de Salamanca entre 2004 e 2005.

2 — Formação profissional complementar

Frequência e organização de diversos cursos, conferências, seminários na área arquivística, gestão e informática.

3 — Experiência profissional:

Iniciou funções em regime de aquisição de serviços, em 1994 no Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico no âmbito do projecto na área do Inventário do Património Cultural Móvel — área de Arquivo;

Toma posse em 1999 como Técnica Superior do Instituto Português do Património Arquitectónico;

Exerceu funções de técnica superior do quadro de nomeação definitiva do Arquivo Distrital de Bragança de 1999 a 2002;

Em 2002 é responsável técnica pelo Arquivo da Câmara Municipal de Bragança;

Professora do Ensino Secundário entre 1986 e 1999;

Formadora em várias acções de formação;

Orientadora de estágio universitário.

Participou em grupos de trabalho na autarquia de Bragança.

5 — Publicações

Co-autora da monografia “Presidentes da Câmara de Bragança da República aos nossos dias”;

Co-autora do livro “Recenseamento dos Arquivos Locais; Câmaras Municipais e Misericórdias, vol.15. Arquivos Nacionais/Torre do Tombo”;

Publicação “A Arquitectura de Viana de Lima em Bragança”;

Despacho (extracto) n.º 24286/2008

1 — Ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como do despacho de delegação de competências conferida pela Ministra da Cultura, Despacho n.º 6545/2006, de 23 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 22 de Março de 2006, delego e subdelego na licenciada Alda Luísa Canêdo Berenguel, Chefe de Divisão, do Arquivo Distrital de Bragança, os poderes necessários para:

a) Praticar todos os actos necessários ao funcionamento corrente do serviço na unidade orgânica de que é dirigente, tendo em conta as competências desta, mantendo informado o Director-geral;

b) Estabelecer, ao seu nível, as ligações com serviços ou entidades externas no âmbito estrito do cumprimento das competências da unidade que dirige;

c) Praticar os actos constantes das alíneas *a*) e *c*), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, e das alíneas *b*), *g*), *h*), *i*), *j*) e *l*) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como das alíneas *a*) e *c*) do n.º 2, e *a*), submetendo à aprovação do Director-geral os respectivos instrumentos, *b*), *c*) e *d*), do n.º 3 e ainda das alíneas *a*) a *d*) do n.º 4 da mesma disposição legal;

d) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que o pessoal tenha direito, nos termos da lei, e o processamento dos vencimentos e demais abonos e dos descontos que sobre os mesmos incidam;

e) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno, em dias de descanso e em feriados;

f) Praticar todos os actos respeitantes ao regime de segurança social, incluindo os referentes a acidentes em serviço, qualificando como tal os sofridos pelo pessoal da unidade orgânica e autorizar o pagamento das respectivas despesas;